



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 005/2020 - CMA/ES

PARECER

Síntese:

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de iniciativa do Vereador Theo Alves da Rocha, com finalidade de instituir o Diploma Aluno Destaque para estudantes do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do Município de Alegre que obtiverem excelente desempenho durante todo o ano letivo.

Quanto ao mérito:

O mérito da presente proposição encontra-se justificado e demonstrado, tendo em vista que seu objetivo não é outro senão incentivar os alunos em seus estudos de modo a estimulá-los a obter melhor desempenho, comprometimento, participação, freqüência e respeito dentre outros, através de um reconhecimento social em forma de homenagem.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a medida encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, vez que este Poder Legislativo tem competência para dispor sobre a matéria.

Conclusão:

Pelo exposto, encontrando-se a matéria revestida de mérito e legalidade, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação na forma com a emenda proposta em separado.

É o parecer.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.

ROMAR ALVES DE OLIVEIRA MENDES
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

ROMÁRIO BRASIL MAGALHÃES
(PRESIDENTE)

THEO ALVES DA ROCHA
(MEMBRO)